



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 806/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no Processo 23070.050438/2021-43, RESOLVE:

I – Designar a **Prof.^a Cristiane Souza Borzuk**, Matrícula SIAPE: 3331629, lotada na Unidade Acadêmica de Humanas e Letras/UFJ, como Substituta Institucional da Gestão da Bolsa Permanência (BP) da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 807/2021, DE 05 DE NOVEMBRO 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.057905/2021-66, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 303, ocupado por VITOR HUGO MARQUES, matrícula nº 3882993/SIAPE, lotado no HOSPITAL VETERINÁRIO, a partir de 05/11/2021, por posse em outro cargo incompatível.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 808/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.009694/2020-74, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ADRIANE MARQUES DE SOUZA, como Professor Substituto, Aprovada conforme edital 004/2020 publicado no D.O.U. de 12.11.2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 04/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 809/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.044642/2019-19, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof. Dr. **José Humberto de Góes Junior**, da Universidade Federal de Goiás (presidente), Profª Drª **Bruna Pinotti Garcia Oliveira**, da Universidade Federal de Goiás (membro titular), Prof. Dr. **Daniel Alves Pessoa**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (membro titular), Prof. Dr. **Bruno Gadelha Xavier**, da Universidade Federal de Jataí (membro suplente), Prof. Dr. **Cleuton César Ripol de Freitas**, da Universidade Federal de Goiás (membro suplente) e Profª Drª **Talita Tatiana Dias Rampin**, da Universidade de Brasília, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil individual e coletivo, da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 810/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.039636/2021-56 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CLAUDIONOR RENATO DA SILVA, Matrícula n° 1066613/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n° 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 07/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º811/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.055758/2021-90 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Gestão Pessoal - Base da Liderança”, “Ambientes Digitais de Aprendizagem”, “Lei n° 8.112/90 e suas alterações”, “SIAPE Cadastro” e 10 horas excedentes do exercício anterior totalizando a carga horária de 170 horas, a FÁBIO REZENDE COIMBRA, matrícula n° 2389659/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n° 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n° 5.824/2006, a contar de 07/11/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 812/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060080/2021-67, RESOLVE:

I – Designar o servidor **João Batista Pereira Cabral**, matrícula nº 1543077/SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Estudos Geográficos/UFJ, para o encargo de Gerente dos Periódicos da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 813/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060080/2021-67, RESOLVE:

I – Designar o servidor **Paulo José Cabral Lacerda**, matrícula nº 1660739/SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para o encargo de Gerente de Planejamento da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 814/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060080/2021-67, RESOLVE:

I – Designar o servidor **Edson de Sousa Brito**, matrícula nº 2240854/SIAPE, Professor, lotado na U.A.E. de Educação/UFJ, para o encargo de Gerente Editorial da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 815/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060080/2021-67, RESOLVE:

I – Designar a servidora **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, matrícula nº 1424473/SIAPE, Professora, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para o encargo de Gerente Científico da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 816/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060080/2021-67, RESOLVE:

I – Designar o servidor **Thiago Borges de Oliveira**, matrícula nº 2090766/SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Ciências da Exatas/UFJ, para o encargo de Gerente de Editoração Gráfica e Eletrônica da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 817/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060080/2021-67, RESOLVE:

I – Designar o servidor **Fábio Luiz Paranhos Costa**, matrícula nº 2966920/SIAPE, Professor, lotado na U.A. de Ciências da Exatas/UFJ, para o encargo de Gerente de Distribuição e Marketing da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º818/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto no 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.054292/2021-13 **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a **KEILA MARCIA FERREIRA DE MACEDO**, Matrícula nº 1672839/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, admitida em 28/01/2009, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo os cálculos dos proventos nos termos do art. 26, §1º e §2º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/19 de 12/11/19.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 821/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.058478/2021-33 RESOLVE:

Localizar WAGNER GOUVÊA DOS SANTOS, Matrícula: 1630483/SIAPE, Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h D/E, no Laboratório de Genética e Biologia Molecular (sala 25), no Laboratório Multiusuário (salas 31 e 33), localizados no prédio dos cursos de Biomedicina e Enfermagem, e na Direção da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde-CISAU localizada no bloco administrativo do Campus Jatobá - Cidade Universitária José Cruciano de Araújo, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 822/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no artigo §2º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 04 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 23070.059448/2021-44, RESOLVE:

I – Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação**, cujo objetivo é a aquisição de computadores para serem utilizados para um melhor desempenho nas atividades administrativas, com base no princípio da eficiência, para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

II – Designar os servidores: a **Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira**, matrícula nº 1568351/SIAPE, lotada na Reitoria/UFJ como Integrante Requisitante; **Técnico em TI Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/SIAPE, lotado na SeTI/UFJ como integrante Técnico e o **Administrador Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 11 de novembro de 2021, com vigência até a assinatura do contrato como define o inciso 8º do art. 20, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 823/2021, DE 12 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.036426/2021-14, RESOLVE:

I – **Alterar** os termos da Portaria 680/2021, de 26 de novembro de 2020, que designou a Prof.^a **Mirian Machado Mendes (titular)**, Matrícula nº 1880705/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO, Coordenadora da CEUA; Prof. **Silvio Luiz De Oliveira (suplente)**, Matrícula nº 1540889/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO, Vice-Coordenador da CEUA; Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Alessandra Oliveira Freitas (titular)**; Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Samylla Ancelmo de Souza (suplente)**; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa (titular)**, Matrícula nº 2945727/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO; Técnica de Laboratório de Saúde **Patricia Rosa de Assis (suplente)**, Matrícula nº 1656210/SIAPE, lotada no Hospital Veterinário; Prof. **Doughlas Regalin (titular)**, Matrícula nº 2263807/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos (suplente)**, Matrícula nº 2257642/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz (titular)**, Matrícula nº 1551299/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Rafael Menezes da Costa (suplente)**, Matrícula nº 3028736/SIAPE, lotado na UA.CISAU; Técnica de Laboratório de Nutrição Animal **Lucielle Januário de Oliveira (titular)**, Matrícula nº 1771866/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO;

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.

Prof. **Marcos Lázaro Moreli (suplente)**, Matrícula nº 1715800/SIAPE, lotado na UA.CISAU; Prof.^a **Mariana Bodini Angeloni (titular)**, Matrícula nº 1981241/SIAPE, lotada na UA.CISAU; Técnico de Laboratório – Morfologia **Sueisla Lopes Rezende Silva (suplente)**, Matrícula nº 2944347/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO; Prof.^a **Mônica Rodrigues Ferreira Machado (titular)**, Matrícula nº 2732501/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO; Prof. **André Amaral Bravin (suplente)**, Matrícula nº 1624831/SIAPE, lotado na UA.CHL; Prof.^a **Sandra Maria Alkmim Oliveira (titular)**, Matrícula nº 1581750/SIAPE, lotada na UA.CISAU; e Prof.^a **Luciana Silva Rocha Contim (suplente)**, Matrícula nº 2131300/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO, para comporem a Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 26 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2022.

II – **Substituir** as seguintes servidoras: Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Alessandra Oliveira Freitas (titular)** e Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Samylla Ancelmo de Souza (suplente)** pelas servidoras Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Deborah Teodoro de Oliveira (Titular)** e Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Simone Aparecida dos Santos (Suplente)**.

III – Diante da substituição apresentada, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Mirian Machado Mendes (titular)**, Matrícula nº 1880705/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO, Coordenadora da CEUA; Prof. **Silvio Luiz De Oliveira (suplente)**, Matrícula nº 1540889/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO, Vice-Coordenador da CEUA; Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Deborah Teodoro de Oliveira (titular)**; Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Simone Aparecida dos Santos (suplente)**; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa (titular)**, Matrícula nº 2945727/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO; Técnica de Laboratório

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

de Saúde **Patricia Rosa de Assis (suplente)**, Matrícula nº 1656210/SIAPE, lotada no Hospital Veterinário; Prof. **Doughlas Regalin (titular)**, Matrícula nº 2263807/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos (suplente)**, Matrícula nº 2257642/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz (titular)**, Matrícula nº 1551299/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Rafael Menezes da Costa (suplente)**, Matrícula nº 3028736/SIAPE, lotado na UA.CISAU; Técnica de Laboratório de Nutrição Animal **Lucielle Januário de Oliveira (titular)**, Matrícula nº 1771866/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO; Prof. **Marcos Lázaro Moreli (suplente)**, Matrícula nº 1715800/SIAPE, lotado na UA.CISAU; Prof.^a **Mariana Bodini Angeloni (titular)**, Matrícula nº 1981241/SIAPE, lotada na UA.CISAU; Técnico de Laboratório – Morfologia **Sueisla Lopes Rezende Silva (suplente)**, Matrícula nº 2944347/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO; Prof.^a **Mônica Rodrigues Ferreira Machado (titular)**, Matrícula nº 2732501/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO; Prof. **André Amaral Bravin (suplente)**, Matrícula nº 1624831/SIAPE, lotado na UA.CHL; Prof.^a **Sandra Maria Alkmim Oliveira (titular)**, Matrícula nº 1581750/SIAPE, lotada na UA.CISAU; e Prof.^a **Luciana Silva Rocha Contim (suplente)**, Matrícula nº 2131300/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO, para comporem a Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 12 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2022.

IV – A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 horas anuais, sendo a carga horária dos demais membros de 150 horas anuais.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 45/2021.
Jataí, 12 de novembro de 2021.**

PORTARIA N. 824/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.057537/2021-56 **RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção a DENIS SOUZA DE MORAIS, Matrícula nº 2489079/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar desta data, conforme Art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387